



PARECER AO REQUERIMENTO Nº 0011.1/2021

Requer a Constituição de Comissão Mista formada por membros da Comissão de Justiça, Comissão de Agricultura e Política Rural e pela Comissão de Turismo e Meio ambiente, com prazo máximo de 60 (sessenta) dias, com o objetivo de propor a revisão do Código Estadual do Meio Ambiente Catarinense, Lei nº 14.675, de 2009.

Autor: Deputado Valdir Cobalchini
elator: Deputado Milton Hobus

I – RELATÓRIO

Trata-se de requerimento à Mesa, de autoria do Deputado Valdir Cobalchini, que pretende constituir Comissão Mista para promover a revisão do Código Estadual do Meio Ambiente de Santa Catarina.

Em observância ao disposto no § 1º do art. 37¹ do Regimento Interno, ainda em fase inicial, a Mesa encaminhou a matéria para deliberação no âmbito desta Comissão.

É o relatório.

II – VOTO

Preliminarmente, observo que o Requerimento em análise atendeu aos requisitos formais elencados nos incisos I a IV do *caput* do art. 37 do Regimento Interno.

¹ Art. 37 [...]

§ 1º Recebido pela Mesa o requerimento, esta o encaminhará às Comissões indicadas na proposição, para deliberarem sobre a sua constituição. [...]



Por sua vez, da análise material entendo compreendida a relevância da matéria, bem como a consonância do seu objeto, com o campo temático de atuação desta comissão permanente.

Ademais, assevero que em aprovado o Parecer desta instância fracionária, par e passo se deverá promover a escolha dos dois membros desta Comissão que comporão a Comissão Mista, consoante prescreve o § 2º do regimental art. 37.

Não obstante, em atenção aos termos do §2º do art. 37 do RIALESC, submeto os nomes deste relator, e do eminente colega, Deputado Moacir Sopelsa como representantes indicados por esta comissão, para a composição de membros da da Comissão Mista, a que se pretende instituir.

Ante o exposto, no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça voto pela **APROVAÇÃO** do Requerimento nº 0011.1/2021.

Deputado Milton Hobus
Relator